

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER Nº. 56/99**

Sobre o Projeto de Lei nº 60/99-E, que “Autoriza o Município a constituir consórcio para recebimento de embalagens de agrotóxicos”.

Relator: Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 60/99-E, pelo qual seu autor pretende constituir consórcio para recebimento de embalagens de agrotóxicos.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o referido Projeto propõe destino às embalagens de agrotóxicos e ser respeitado o Projeto da Legislação Ambiental com fiscalização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da Emenda nº 01.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Nilson Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 08 de outubro de 1999.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Nilson Schiefelbein

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse